



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N.º 2 5 6 8 3** **De 20 de setembro de 2017.**

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam **DESIGNADOS** os senhores **RAFAEL DE OLIVEIRA ACRA**, portador do RG n.º 43.565.410-X e do CPF n.º 369.468.798-05, Secretário Municipal de Meio Ambiente e **LUCAS CAMARGO TOFETTI**, Assessor Técnico, portador do RG n.º 46.372.787-3 e do CPF. n.º 391.062.778-10, como Gestores do Fundo Ambiental de Batatais – FAB.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica atribuído ao senhor Lucas Camargo Tofetti designado no “caput” do art. 1º, todas as competências de Gestor do Fundo Ambiental de Batatais, que compete ao senhor Prefeito Municipal, podendo assinar em conjunto com o também Gestor, Rafael de Oliveira Acra, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**